



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 16/12/2022 16:26:02

IP com nº: 192.168.100.2

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=587

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✚ DECRETO: 003/2022 - APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 39/2021.
- ✚ DECRETO: 004/2022 - DESAPROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, CORRESPONDE AO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO PL -TCE Nº 81/2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - DECRETOS - DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

“Aprova com ressalvas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Anajatuba, referentes ao exercício financeiro de 2009, nos termos do Parecer Prévio PL -TCE nº 39/2021”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, Estado do Maranhão, Vera. Maria Lucilândia dos Santos Mendes, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 9º, § 2º do Regimento Interno,

Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Anajatuba - MA, referente ao exercício financeiro de 2009 nos termos do Parecer Prévio PL-TCE nº 39/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art.2º– Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereadora MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - DECRETOS - DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

“Desaprova as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Anajatuba, referentes ao exercício financeiro de 2015, corresponde ao período de 13 de outubro à 31 de dezembro de 2015, nos termos do Parecer Prévio PL-TCE nº 81/2020”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, Estado do Maranhão, Vera. Maria Lucilândia dos Santos Mendes, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 9º, § 2º do Regimento Interno,

Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Ficam desaprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Anajatuba - MA, referente ao exercício financeiro de 2015, correspondente ao período de 13 de outubro à 31 de dezembro de 2015, nos termos do Parecer Prévio PL-TCE nº 81/2020 do Tribunal de



Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Fica determinado a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a Justiça Eleitoral, ao Ministério Público Estadual e ao Procurador Geral do Município.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

